



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Departamento de Controle Interno

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

“Câmara Municipal de Eldorado do Carajás”

COMPETÊNCIA

3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022

ÓRGÃO DE DESTINO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS/TCM-PA

BELÉM/PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Departamento de Controle Interno

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
“CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS”

3º QUADRIMESTRE/2022

1. INTRODUÇÃO

O Departamento de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Eldorado do Carajás/PA, em cumprimento ao que dispõe os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 75 e 80 da Lei 4.320/64, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, Instrução Normativa do TCM/PA e Resolução nº 002/2015/TCM/PA, passa a apresentar o Relatório de Controle Interno, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas, como parte integrante da prestação de contas do período de **setembro a dezembro de 2022 (3º Quadrimestre)**.

2. BASE LEGAL PARA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal estabelece no artigo 31, *in verbis*:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

Desta forma, compete a este setor a atuação quanto à fiscalização, bem como a elaboração da presente prestação das contas.

2.1 EMBASAMENTO

Os trabalhos do Controle Interno embasaram-se em Princípios de Contabilidade Pública.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Departamento de Controle Interno

Na execução dos trabalhos foram utilizadas, principalmente, as seguintes fontes de critério:

Lei Municipal nº 478/2021 – Plano Plurianual – PPA: Dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) do município de Eldorado do Carajás – Pará, do período de 2022 a 2025;

Lei Municipal nº 466/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Eldorado do Carajás, para o exercício de 2022 e;

Lei Municipal nº 479/2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA: Estimou a Receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária do exercício de 2022 para a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás em **R\$ 3.300.000,00**.

1- Atualização Orçamentária:

| CRÉDITOS | TIPO DE ATO ADMINISTRATIVO | TOTAL |
|-----------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| Inicial/Fixado | Lei Orçamentária | R\$ 3.300.000,00 |
| (+) Suplementar | | R\$ 396.260,02 |
| (+) Especial | | 0,00 |
| (=) SUBTOTAL | | R\$ 3.300.000,00 |
| (-) Anulação | | R\$ 396.260,02 |
| (+) Excesso | | 0,00 |
| TOTAL | | R\$ 3.300.000,00 |

2- Balancete Financeiro:

| ESPECIFICAÇÃO | TOTAL |
|---------------------------------------|-----------------------|
| Saldo de Caixa/Banco Anterior | R\$ 185.926,18 |
| (+) Receita Orçamentária (Arrecadada) | 0,00 |
| (+) Empenho e a pagar | 0,00 |



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Departamento de Controle Interno

| | |
|--|-------------------------|
| (+) Rec. Extraorçamentária (Salário Família, Imp., Contribuições e Diversas) | 0,00 |
| (+) Transferências Recebidas | R\$ 1.105.380,63 |
| (=) SUBTOTAL | R\$ 1.291.306,81 |
| (-) Despesas Orçamentárias (Pagas) | R\$ 1.291.306,81 |
| (-) Despesas Extraorçamentária Recolhidas | R\$ 0,00 |
| (-) Transferências Concedidas | R\$ 0,00 |
| (=) SUBTOTAL | R\$ 1.291.306,81 |
| (=) Saldo de Caixa/Bancos Transferido para o período seguinte | R\$ 0,00 |
| (-) Extraorçamentária a Recolher no Exercício Seguinte | R\$ 0,00 |
| Restos a Pagar Processados | R\$ 0,00 |
| (=) SALDO FINAL | R\$ 0,00 |

2 APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA

Os Gastos da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás no **3º Quadrimestre**, compreende o constante no Balancete, **o qual aplicou até o 3º Quadrimestre, o valor de R\$ 1.291.306,81** (um milhão, duzentos e noventa e um mil, trezentos e seis reais e oitenta e um centavos).

3.1 – GASTOS COM PESSOAL:

De acordo com a legislação vigente, o gasto com folha de pagamento de pessoal, não poderá ultrapassar o limite de 70% dos valores arrecadados a título de Duodécimo. A Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA recebeu no 3º Quadrimestre de 2022 o valor de **R\$ 1.105.380,63** (Um milhão, cento e cinco mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e três centavos), deste valor, fora investido um montante **de R\$ 836.537,57** (oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos) com folha de pessoal (incluído as



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Departamento de Controle Interno

obrigações patronais), **o que representa 65%** (sessenta e cinco por cento) do valor total de repasses recebidos.

2.1 – GASTOS COM MANUTENÇÃO DA CÂMARA

3.2.1 – DESPESAS ORDINÁRIAS

Com relação as despesas com gastos ordinários, ou seja, gastos fixos, realizados todo mês, a Câmara Municipal realizou gastos num valor montante de **R\$ 208.793,04** (duzentos e oito mil, setecentos e noventa e três reais e quatro centavos). Estes valores correspondem a 16,00% (dezesseis por cento) do montante recebido a título de duodécimo (arrecadação).

3.2.2 – GASTOS EXTRAORDINÁRIOS

A Câmara Municipal de Eldorado do Carajás realizou alguns investimentos, com o objetivo de melhorar os trabalhos da Casa. Neste sentido foram adquiridos computadores pessoais, eletro e eletrônicos, dentre outros, na modalidade de compra direta também na modalidade pregão eletrônico, os quais podem ser verificados no Portal da Transparência, no endereço <https://www.eldoradocarajas.pa.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/compra-direta>. Ainda com relação aos gastos extraordinários (gastos não fixos), foram de **R\$ 245.976,20** (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos), o que representa 19% (dezenove por cento) do total de repasses recebidos.

Em resumo, a legislação prevê que no mínimo 30% do orçamento da Câmara Municipal, pode ser utilizado para manutenção da mesma. **No terceiro quadrimestre de 2022, foram investidos R\$ 454.769,24** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), **o que representa 35%** (trinta e cinco por cento) do valor repassado.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, esta Controladoria do Poder Legislativo, emite seu parecer no sentido de que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias,



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Departamento de Controle Interno

e os programas do Governo Municipal, elencados na Lei Orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridas, bem como houve o fiel cumprimento da legislação quanto aos limites constitucionais permitidos, zelando pelo princípio da eficiência, economicidade e transparência.

É o Relatório.

Eldorado do Carajás/PA, 30 de janeiro de 2023.

Willer Rodrigues de Paula
Diretor do Controle Interno
Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA